

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 27/1985 de 9 de Abril

Considerando os objectivos de desenvolvimento turístico da Região o Governo resolve:

- 1** - Aumentar a participação da Região Autónoma dos Açores no capital social da **AÇORTUR**, Investimentos Turísticos dos Açores, **SARL**, **SITURPICO**, Sociedade de Investimentos Turísticos do Pico, **SARL**, e da **TUROTTEL**, Turismo e Hotéis dos Açores, **SARL**, no montante de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), para cada uma das duas primeiras Sociedades e de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos) para a última.
- 2** - Encarregar a Secretaria Regional dos Transportes e Turismo de proceder à execução do disposto na presente Resolução.

Aprovada em Conselho, em 13 de Março de 1985. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.